

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT, conforme disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo seu propósito avaliar as alternativas viáveis que melhor solucionem a necessidade administrativa identificada.

Os estudos desenvolvidos neste Estudo Técnico Preliminar visam analisar as possíveis alternativas para atendimento da necessidade relacionada à manutenção da capacidade operacional da rede municipal de saúde para realização do transporte de pacientes, especialmente no âmbito das atividades vinculadas à Média e Alta Complexidade – MAC, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos envolvidos. A necessidade decorre da importância de assegurar disponibilidade adequada de veículos para transportes, transferências e demais deslocamentos de pacientes, evitando situações de indisponibilidade que possam comprometer a continuidade da assistência.

A partir da análise das alternativas disponíveis e adequadas à realidade da administração municipal, busca-se identificar a solução que proporcione eficiência, economicidade, segurança, continuidade, qualidade e adequada utilização dos recursos públicos, observando os princípios, objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas demais normas aplicáveis às contratações públicas, sem antecipar, nesta etapa inicial, a definição da solução a ser adotada.

1. Informações básicas

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Marileide de Lourdes Zandin Villela Magalhães	1161
E-mail:	Telefone/Ramal:
compras_saude@claudia.mt.gov.br	3546 1449

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT identificou a necessidade de assegurar, em caráter temporário, capacidade operacional suficiente para a realização do transporte de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente diante da demanda contínua por deslocamentos intermunicipais destinados a consultas especializadas, exames, procedimentos, tratamentos, internações, transferências hospitalares e demais atendimentos de Média e Alta Complexidade que não são disponibilizados integralmente na rede municipal de saúde.

O transporte de pacientes constitui atividade essencial à continuidade da assistência, uma vez que parcela dos usuários atendidos pela rede municipal necessita ser encaminhada a estabelecimentos de saúde localizados em outros municípios, em condições compatíveis com suas necessidades clínicas e assistenciais. A disponibilidade de veículos adequados possui, portanto, relação direta com o acesso dos pacientes aos serviços de referência e com a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde às demandas apresentadas pela população.

Os deslocamentos realizados abrangem municípios de referência regional e estadual, entre os quais Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Alta Floresta, Colíder e Guarantã do Norte, além de outras localidades definidas conforme a regulação assistencial, a disponibilidade de vagas e as especialidades necessárias ao atendimento de cada paciente.

A diversidade dos destinos e as distâncias percorridas fazem com que as ambulâncias permaneçam, em determinadas situações, por períodos prolongados fora do Município. Além disso, podem ocorrer deslocamentos simultâneos para localidades distintas, pois a realização de uma viagem não impede o surgimento, durante o mesmo período, de nova necessidade de transporte ou transferência. Essa dinâmica exige que a Secretaria mantenha capacidade operacional suficiente para atender tanto às demandas previamente programadas quanto àquelas surgidas de forma superveniente.

Atualmente, a frota municipal destinada a essa finalidade é composta por 05 (cinco) ambulâncias. Entretanto, na data do levantamento da situação operacional, apenas 02 (duas) encontravam-se efetivamente em funcionamento. Outras 02 (duas) permaneciam em manutenção mecânica, sem previsão definida para conclusão dos reparos e retorno às atividades, enquanto 01 (uma) estava submetida a testes de funcionamento, com risco de nova indisponibilidade caso fosse constatada a necessidade de manutenção adicional.

Verifica-se, assim, diferença relevante entre a quantidade de ambulâncias que integra formalmente o patrimônio municipal e a quantidade efetivamente disponível para atendimento da população.

Embora a frota seja nominalmente constituída por cinco veículos, sua capacidade operacional atual está limitada a duas ambulâncias e poderá sofrer nova redução, a depender do resultado dos testes realizados no veículo cuja condição mecânica ainda está sendo avaliada.

A disponibilidade de apenas duas ambulâncias mostra-se especialmente crítica diante da frequência e da duração dos deslocamentos intermunicipais. Quando um dos veículos em funcionamento é utilizado em viagem de longa distância, a Secretaria permanece com apenas uma ambulância disponível no Município. Caso os dois veículos estejam simultaneamente em deslocamento, ou se um deles apresentar falha mecânica ou necessitar de manutenção, poderá não haver meio operacional disponível para atender nova demanda de transporte ou transferência que surja no mesmo período.

A utilização contínua das ambulâncias em trajetos intermunicipais, inclusive de longa distância, resulta em elevada quilometragem acumulada e desgaste intensivo de componentes mecânicos, pneus, sistemas de suspensão, freios, climatização e demais elementos sujeitos ao uso frequente. Essa condição aumenta a necessidade de manutenções preventivas e corretivas e, conseqüentemente, o risco de novas indisponibilidades, agravando a limitação operacional já verificada.

A insuficiência momentânea da frota pode ocasionar dificuldades para atendimento das demandas programadas e supervenientes, aumento do tempo de espera para o deslocamento dos pacientes, atrasos ou cancelamentos de consultas, exames, procedimentos e tratamentos, além de comprometimento das transferências hospitalares e de outros encaminhamentos indispensáveis à continuidade da assistência.

A situação identificada possui natureza transitória, considerando que o Município se encontra em processo de aquisição de novas ambulâncias para recomposição e fortalecimento da frota municipal. Conforme as condições de fornecimento levantadas, estima-se prazo aproximado de 03 (três) meses para fabricação e entrega dos novos veículos. Além desse período, devem ser consideradas as etapas necessárias à conclusão do procedimento licitatório, à formalização da contratação, ao recebimento e à conferência dos veículos, bem como ao registro, licenciamento, contratação de seguro e cumprimento das demais providências indispensáveis para que estejam regularmente aptos à utilização.

Consideradas conjuntamente essas etapas, estima-se um período de transição de até 06 (seis) meses para que as novas ambulâncias estejam efetivamente incorporadas à rotina operacional da Secretaria Municipal de Saúde. Esse horizonte temporal deverá ser acompanhado pela Administração

e poderá ser revisto conforme o andamento do processo de aquisição, a efetiva entrada em operação dos novos veículos e a eventual recuperação das ambulâncias atualmente submetidas à manutenção e avaliação mecânica.

A manutenção do cenário atual, sem a adoção de providências durante esse período de transição, poderá comprometer a capacidade da Secretaria Municipal de Saúde de realizar os transportes e transferências necessários, com possíveis reflexos no acesso dos usuários aos serviços de referência, na continuidade dos cuidados e na eficiência e qualidade da assistência prestada à população.

Diante desse contexto, a necessidade administrativa consiste em assegurar, temporariamente, capacidade operacional suficiente para a continuidade regular e segura do transporte de pacientes, durante o período estimado para recomposição da frota municipal, reduzindo os riscos decorrentes da atual indisponibilidade de veículos e preservando o atendimento das demandas programadas e supervenientes vinculadas aos serviços públicos de saúde.

Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

3. Requisitos da contratação

Considerando a necessidade identificada e as alternativas que serão analisadas ao longo deste estudo técnico preliminar, a solução a ser adotada deverá atender, no mínimo, aos requisitos técnicos, operacionais, legais, de segurança, ambientais, de qualidade e de desempenho descritos a seguir, de modo a assegurar condições adequadas para o transporte de pacientes e a continuidade das atividades assistenciais da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT, sem prejuízo das especificações complementares que serão estabelecidas posteriormente no termo de referência.

3.1. Requisitos Técnicos

- A solução deverá proporcionar condições adequadas e compatíveis com o transporte de pacientes por ambulância Tipo B – Suporte Básico, especialmente aqueles vinculados às demandas de Média e Alta Complexidade – MAC, observadas as condições assistenciais e de segurança necessárias aos deslocamentos.

- Deverá possuir capacidade operacional suficiente para atendimento das necessidades de transferências, encaminhamentos e demais deslocamentos assistenciais, inclusive diante da ocorrência de demandas simultâneas.
- Os meios disponibilizados para execução dos transportes deverão apresentar características compatíveis com a finalidade assistencial pretendida, permitindo o acondicionamento seguro dos pacientes e dos equipamentos necessários durante os deslocamentos.
- A solução deverá contemplar os equipamentos, dispositivos e recursos indispensáveis à segurança e ao adequado transporte dos pacientes, observada a classificação e a finalidade assistencial correspondente, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis.
- Os componentes, equipamentos e demais recursos empregados deverão apresentar condições adequadas de funcionamento, conservação, higiene, segurança, resistência e confiabilidade durante todo o período de utilização.

3.2. Requisitos Operacionais

- A solução deverá assegurar disponibilidade simultânea suficiente para atendimento das demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo o risco de indisponibilidade de meios para realização dos transportes e transferências de pacientes. O DFD dimensionou a necessidade operacional considerando a disponibilidade simultânea de três unidades durante o período estimado.
- Deverá assegurar disponibilidade operacional contínua durante o período necessário, evitando interrupções que possam comprometer transportes, transferências ou demais deslocamentos assistenciais.
- Deverá permitir atendimento compatível com a dinâmica dos serviços de saúde, considerando que as necessidades de transporte de pacientes podem ocorrer em diferentes horários e demandar pronta disponibilidade operacional.
- A solução deverá prever condições capazes de reduzir os impactos decorrentes de eventuais falhas, indisponibilidades ou necessidades de manutenção, preservando a continuidade dos serviços.
- A solução deverá assegurar mecanismos que preservem a continuidade da disponibilidade operacional quando houver necessidade de manutenção preventiva ou corretiva, pane, irregularidade documental ou outra ocorrência que impeça temporariamente a utilização de qualquer dos veículos

disponibilizados, de modo a evitar que problemas relacionados aos próprios veículos da solução comprometam o transporte dos pacientes.

- Deverá assegurar condições adequadas de limpeza, higienização, conservação e funcionamento dos meios utilizados no transporte de pacientes durante todo o período de execução.

3.3. Requisitos de Segurança e Assistenciais

- A solução deverá assegurar condições adequadas de segurança aos pacientes e demais usuários envolvidos nos deslocamentos, observando a natureza assistencial do transporte realizado.
- Deverá atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis ao transporte de pacientes, inclusive quanto aos equipamentos e dispositivos necessários à finalidade assistencial.
- Os meios empregados deverão permanecer em condições adequadas de funcionamento e conservação, reduzindo riscos de falhas durante os deslocamentos e garantindo confiabilidade operacional.
- Deverão ser observados os procedimentos necessários à adequada higienização e às condições sanitárias dos ambientes e equipamentos utilizados no transporte de pacientes.

3.4. Requisitos Legais e Regulatórios

- A solução deverá atender integralmente à legislação federal, estadual e municipal aplicável, bem como às normas sanitárias, de trânsito, segurança veicular e demais regulamentações relacionadas ao transporte de pacientes.
- Os meios utilizados deverão possuir toda a documentação, registros, autorizações, licenciamentos e demais condições de regularidade exigíveis para sua utilização, conforme a legislação vigente.
- Deverão ser observadas as normas expedidas pelos órgãos de trânsito, autoridades sanitárias e demais órgãos reguladores competentes, conforme aplicáveis à natureza da solução.
- A execução deverá observar as normas relativas à segurança dos pacientes, dos profissionais envolvidos e dos demais usuários.

3.5. Requisitos de Qualidade e Desempenho

- A solução deverá apresentar confiabilidade, disponibilidade e desempenho operacional compatíveis com a natureza essencial dos serviços públicos de saúde.

- Deverá contribuir para reduzir situações de indisponibilidade que possam ocasionar atrasos, comprometimento de transferências ou prejuízos à continuidade da assistência aos pacientes, riscos expressamente identificados no DFD.
- Deverá manter padrão adequado de conservação e funcionamento durante todo o período de utilização, assegurando condições regulares para execução dos deslocamentos.
- Os equipamentos e componentes utilizados deverão possuir qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade assistencial, permanecendo em condições adequadas de utilização.

3.6. Requisitos Ambientais

- A solução deverá observar a legislação ambiental aplicável, buscando minimizar os impactos decorrentes de sua execução.
- Sempre que aplicável, deverão ser observadas as normas relacionadas às emissões atmosféricas, consumo eficiente de combustíveis, gerenciamento de resíduos provenientes de manutenção e descarte ambientalmente adequado de materiais utilizados.
- As atividades de manutenção, limpeza e higienização deverão observar práticas adequadas de gerenciamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados, especialmente quando sujeitos a regulamentação sanitária ou ambiental específica.

Os requisitos estabelecidos neste estudo técnico preliminar representam condições mínimas de desempenho e conformidade que deverão ser atendidas pela solução, servindo posteriormente de fundamento para o detalhamento das especificações no termo de referência. Nesta etapa, não se estabelece fornecedor, forma de contratação ou solução definitiva, preservando-se a análise das alternativas no levantamento de mercado, em consonância com o planejamento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foram analisadas alternativas disponíveis capazes de atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT, relacionada à manutenção de capacidade operacional suficiente para o transporte de pacientes, especialmente nas demandas vinculadas à Média e Alta Complexidade – MAC.

A análise considerou aspectos técnicos, operacionais, econômicos, patrimoniais e temporais. Conforme o DFD, a necessidade atualmente identificada possui caráter temporário, estimado em 06

(seis) meses, sendo necessária a disponibilidade simultânea correspondente a 03 (três) ambulâncias tipo B, totalizando 18 ambulâncias/mês como unidade de mensuração.

Foram avaliadas três alternativas: I – utilização da frota própria municipal; II – locação temporária de ambulâncias Tipo B; e III – aquisição de ambulâncias tipo B novas.

4.1. Utilização de ambulâncias pertencentes à frota municipal

A primeira alternativa consiste no atendimento da necessidade exclusivamente mediante os veículos já integrantes da frota da secretaria municipal de saúde.

Sob o aspecto econômico imediato, essa alternativa apresenta a vantagem de não exigir novo desembolso para disponibilização de veículos, além de utilizar bens que já integram o patrimônio municipal e cuja gestão encontra-se sob responsabilidade direta da administração.

Entretanto, a utilização exclusiva da frota própria não se mostra suficiente para absorver com segurança toda a dinâmica operacional atualmente verificada. Os veículos municipais realizam deslocamentos intermunicipais frequentes, inclusive para municípios de referência situados a maiores distâncias de Cláudia/MT, permanecendo em determinadas ocasiões por períodos prolongados fora do município. Soma-se a isso a possibilidade de viagens simultâneas para destinos distintos e a necessidade periódica de manutenção preventiva e corretiva decorrente da elevada utilização e quilometragem acumulada.

Nesse cenário, a coincidência entre veículos em deslocamento e outros temporariamente indisponíveis para manutenção pode reduzir significativamente a capacidade operacional da frota própria, dificultando o atendimento de demandas programadas e supervenientes. Assim, depender exclusivamente dos veículos municipais mantém risco operacional de indisponibilidade, atrasos, cancelamentos e comprometimento da continuidade dos transportes e transferências de pacientes.

Vantagens:

- inexistência de novo desembolso para disponibilização dos veículos;
- utilização de bens já pertencentes ao município;
- gestão direta pela Secretaria Municipal de Saúde;
- inexistência de dependência de terceiro para disponibilização dos veículos.

Desvantagens:

- capacidade atual insuficiente para atendimento integral da demanda;
- possibilidade de indisponibilidade quando veículos estiverem simultaneamente em utilização;
- maior desgaste dos veículos atualmente pertencentes à frota;
- risco de atrasos em transferências e deslocamentos;
- impossibilidade de assegurar o reforço operacional necessário durante o período identificado.
- permanência prolongada de veículos fora do Município durante deslocamentos intermunicipais de maior distância;
- possibilidade de coincidência entre veículos em viagem e veículos indisponíveis para manutenção;
- elevada utilização e desgaste da frota própria decorrentes da frequência e extensão dos deslocamentos.

Conclusão: embora seja economicamente atrativa em razão da inexistência de novo desembolso, a alternativa não apresenta viabilidade operacional suficiente, uma vez que os veículos próprios atualmente disponíveis não conseguem absorver integralmente a demanda identificada.

4.2. Locação temporária de 03 ambulâncias Tipo B

A segunda alternativa consiste na disponibilização temporária de 03 (três) ambulâncias tipo B, em caráter complementar à frota própria da secretaria municipal de saúde, durante o período estimado para atendimento da necessidade.

A alternativa apresenta aderência à situação operacional identificada, pois permite ampliar a disponibilidade de veículos sem substituir integralmente a frota municipal, criando capacidade complementar para absorver demandas simultâneas e reduzir os impactos decorrentes da realização de viagens intermunicipais, manutenções preventivas e corretivas e demais situações de indisponibilidade temporária dos veículos próprios. A solução possibilita, ainda, melhor distribuição da utilização da frota, reduzindo a concentração excessiva de deslocamentos nos veículos municipais.

Para avaliação econômica preliminar dessa alternativa, foram consideradas referências de contratações públicas de objeto semelhante localizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, buscando evitar que a análise econômica ficasse vinculada a uma única referência.

A pesquisa apresentada nos autos identificou três valores relacionados à locação/disponibilização de ambulâncias Tipo B:

Referência pesquisada	Característica	Valor referencial
Município de São José do Rio Claro/MT	Locação de Ambulância Tipo B – furgão grande, destinada ao transporte de pacientes	R\$ 26.980,00
Município de Campo Bom/RS	Locação emergencial de Ambulância Tipo B	R\$ 27.500,00
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro/MA	Locação de viatura denominada no procedimento originário como “Ambulância de Suporte Avançado, Tipo B”, sem condutor	R\$ 18.880,00
Média aritmética das referências		R\$ 24.453,33

Considerando que as referências pesquisadas são provenientes de contratações realizadas por órgãos distintos e podem apresentar diferenças quanto às condições de execução, sua utilização para fins comparativos deverá ser precedida de análise crítica de comparabilidade. Para tanto, deverão ser considerados, entre outros fatores capazes de influenciar a formação do preço, a classificação e configuração da ambulância, equipamentos incluídos, responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva, seguro, combustível, condutores, profissionais assistenciais, quilometragem, veículo substituto, prazo de disponibilização e demais elementos integrantes da prestação. Referências materialmente distintas da solução pretendida deverão ser devidamente justificadas, ajustadas ou desconsideradas na consolidação da estimativa definitiva.

Quanto à referência do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro/MA, registra-se que a descrição acima reproduz a nomenclatura constante do procedimento público originário, no qual o item foi denominado “Ambulância de Suporte Avançado, Tipo B”. Considerando que a classificação usual da Ambulância Tipo B corresponde ao suporte básico, a referência é utilizada neste estudo exclusivamente como parâmetro público complementar de preço de locação de veículo expressamente identificado pelo órgão de origem como Tipo B. Sua utilização não pressupõe equivalência integral entre as especificações técnicas, assistenciais e operacionais daquela contratação e a solução analisada pelo município de Cláudia/MT, devendo o valor ser interpretado conjuntamente com as demais referências pesquisadas.

Consideradas conjuntamente as três referências públicas identificadas, e observadas as ressalvas de comparabilidade anteriormente registradas, obtém-se, para fins exclusivamente preliminares e comparativos deste estudo técnico preliminar, o valor médio referencial de R\$ 24.453,33 por ambulância/mês.

Considerando, exclusivamente para fins comparativos deste levantamento de mercado, a necessidade estimada de 03 ambulâncias durante 06 meses, correspondente a 18 ambulâncias/mês, obtém-se:

$$18 \text{ ambulâncias/mês} \times \text{R\$ } 24.453,33 = \text{R\$ } 440.159,94.$$

Assim, o custo preliminar da alternativa de disponibilização temporária é estimado em aproximadamente R\$ 440.159,94 para o período de seis meses.

Registra-se que as referências pesquisadas apresentam particularidades próprias quanto às especificações, condições de execução e localidades. Os valores são utilizados nesta etapa como parâmetros preliminares de mercado, não representando definição do preço da futura contratação.

Também foi identificada no mercado outra forma de atendimento baseada na remuneração por remoção efetivamente realizada. A pesquisa anexada identificou valores de R\$ 1.303,25, R\$ 800,00 e R\$ 1.500,00, com média de R\$ 1.201,08 por remoção.

Essa referência demonstra a existência de diferentes modelos de prestação disponíveis no mercado, porém não foi incorporada ao cálculo da disponibilização mensal, uma vez que possui unidade de mensuração distinta e sua economicidade dependeria diretamente da quantidade de remoções efetivamente realizadas.

Vantagens da disponibilização temporária:

- atendimento da necessidade pelo período efetivamente identificado;
- ampliação imediata da capacidade operacional;
- possibilidade de disponibilidade simultânea dos três veículos adicionais;
- ausência de elevado investimento inicial para aquisição de bens permanentes;
- inexistência de incorporação patrimonial desnecessária para uma demanda atualmente temporária;
- redução do risco de capacidade ociosa após o encerramento do período;

- maior flexibilidade para adequação futura da estrutura conforme a evolução da demanda;
- menor comprometimento inicial de recursos quando comparada à aquisição.

Desvantagens da disponibilização temporária:

- existência de despesa durante todo o período de utilização;
- ausência de incorporação dos veículos ao patrimônio municipal;
- dependência de terceiro para manutenção da disponibilidade dos veículos;
- necessidade de fiscalização contínua das condições de funcionamento, conservação, segurança e regularidade;
- eventual necessidade de nova avaliação administrativa caso a demanda permaneça após o período inicialmente estimado.

Dessa forma, a alternativa apresenta viabilidade técnica e operacional, além de elevada compatibilidade com o caráter temporário da necessidade identificada.

4.3. Aquisição de 03 ambulâncias Tipo B novas

A terceira alternativa analisada consiste na aquisição de 03 (três) ambulâncias tipo B novas, zero quilômetro, com incorporação definitiva dos veículos ao patrimônio do município de Cláudia/MT.

Sob o aspecto operacional, essa alternativa apresenta capacidade para ampliar permanentemente a estrutura destinada ao transporte de pacientes, proporcionando maior autonomia à administração quanto à utilização dos veículos e permitindo seu aproveitamento durante toda a respectiva vida útil. Diferentemente da disponibilização temporária, a aquisição resultaria na formação de capacidade patrimonial permanente, permanecendo os veículos integrantes da frota municipal mesmo após o encerramento do período atualmente considerado neste estudo.

Para avaliação econômica preliminar dessa alternativa, foram pesquisadas contratações públicas recentes envolvendo ambulâncias tipo B novas, buscando-se utilizar referências documentais provenientes de órgãos públicos e com características suficientemente próximas à categoria de veículo analisada.

Referência	Característica da contratação	Valor unitário
------------	-------------------------------	----------------

Município de Pauini/AM – Pregão Eletrônico – Contratação PNCP nº 04530135000110-1- 000021/2026	Aquisição de Ambulância de Suporte Básico Tipo B, nova (zero quilômetro), devidamente equipada e adaptada	R\$ 361.794,94
Município de Leme/SP – Pregão Eletrônico nº 020/2026	Ambulância Tipo B – Unidade de Suporte Básico, veículo tipo furgão adaptado, novo/zero quilômetro	R\$ 303.600,00
Valor médio preliminar por unidade		R\$ 332.697,47

Foram identificadas as seguintes referências:

Como primeira referência, foi identificada contratação promovida pelo Município de Pauini/AM, divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP sob o nº 04530135000110-1-000021/2026, destinada à aquisição de 02 (duas) ambulâncias novas, zero quilômetro, compreendendo uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção e uma Ambulância de Suporte Básico Tipo B. Para fins deste estudo, foi considerado exclusivamente o Item 02, correspondente à Ambulância de Suporte Básico Tipo B, nova, zero quilômetro, devidamente equipada e adaptada, cujo valor unitário estimado corresponde a R\$ 361.794,94.

Como segunda referência, o município de Leme/SP realizou o Pregão Eletrônico nº 020/2026, destinado à aquisição de ambulâncias novas, zero quilômetro. No certame, o item correspondente à ambulância tipo B – Unidade de Suporte Básico, veículo tipo furgão adaptado – foi homologado pelo valor unitário de R\$ 303.600,00. O município mantém, em seu portal oficial de licitações, o edital, o estudo técnico preliminar, o termo de homologação, pedidos de fornecimento e empenhos relacionados ao procedimento.

Considerando as duas referências, obtém-se o seguinte valor médio preliminar:

$$R\$ 361.794,94 + R\$ 303.600,00 = R\$ 665.394,94$$

$$R\$ 665.394,94 \div 2 = R\$ 332.697,47 \text{ por ambulância}$$

Aplicando-se esse valor ao quantitativo de 03 unidades:

$$03 \text{ ambulâncias} \times R\$ 332.697,47 = R\$ 998.092,41.$$

Dessa forma, para fins exclusivamente comparativos no âmbito deste levantamento de mercado, a alternativa de aquisição das 03 (três) ambulâncias Tipo B representa investimento inicial estimado em R\$ 998.092,41 (novecentos e noventa e oito mil, noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

Ressalta-se que as referências utilizadas apresentam particularidades quanto às especificações técnicas, equipamentos, adaptações, prazos, condições de fornecimento e demais características próprias de cada contratação. Por essa razão, os valores possuem natureza referencial e comparativa, não representando orçamento definitivo para eventual aquisição pela administração municipal.

A aquisição apresenta como vantagem relevante a incorporação definitiva dos veículos ao patrimônio público, permitindo utilização durante sua vida útil e proporcionando ampliação permanente da capacidade operacional da frota.

Entretanto, essa alternativa exige investimento inicial expressivo e transfere à administração as responsabilidades inerentes à propriedade dos bens, incluindo manutenção preventiva e corretiva, conservação, revisões, pneus, seguros quando adotados, licenciamento, gestão patrimonial, depreciação e futura substituição dos veículos.

Além disso, deve ser considerada a relação entre a natureza permanente do investimento e a característica da necessidade atualmente analisada. O presente planejamento está estruturado para atendimento de uma necessidade temporária, com horizonte inicial estimado em 06 (seis) meses, de modo que a aquisição produziria expansão patrimonial permanente antes de estar demonstrada uma necessidade igualmente permanente e de longo prazo.

Vantagens da aquisição:

- incorporação definitiva dos veículos ao patrimônio municipal;
- ampliação permanente da capacidade da frota;
- maior autonomia administrativa na utilização dos veículos;
- possibilidade de utilização durante toda a vida útil;
- existência de valor patrimonial residual;
- redução da dependência de soluções temporárias caso a necessidade venha a se demonstrar permanente.

Desvantagens da aquisição:

- elevado investimento inicial;
- imobilização significativa de recursos públicos;
- responsabilidade da administração pelos custos inerentes à propriedade dos veículos;
- despesas futuras com manutenção, conservação, revisões e gestão patrimonial;
- depreciação dos bens;
- possibilidade de capacidade ociosa caso a necessidade adicional não permaneça após o período atualmente estimado;
- menor flexibilidade para adequação da estrutura caso a demanda futura seja inferior à atualmente verificada;
- desproporcionalidade potencial entre a natureza permanente do investimento e uma necessidade inicialmente caracterizada como temporária.

Dessa forma, a aquisição mostra-se tecnicamente capaz de solucionar a necessidade, porém apresenta menor aderência ao horizonte temporal atualmente considerado, principalmente em razão do elevado investimento inicial e da incorporação permanente dos veículos ao patrimônio municipal.

4.4. Comparação econômica e operacional das alternativas

A partir das características técnicas, econômicas, patrimoniais e temporais identificadas no levantamento de mercado, apresenta-se a seguinte análise comparativa:

Critério	Alternativa I – Frota própria	Alternativa II – Disponibilização temporária	Alternativa III – Aquisição
Atende integralmente à necessidade adicional atual	Não	Sim	Sim
Disponibiliza 03 veículos adicionais	Não	Sim	Sim
Horizonte considerado	Estrutura existente	06 meses	Vida útil dos bens

Desembolso adicional estimado	Sem novo desembolso para obtenção de veículos	R\$ 440.159,94	R\$ 998.092,41
Investimento inicial elevado	Não	Não	Sim
Incorporação de novos bens ao patrimônio	Não	Não	Sim
Adequação a uma necessidade temporária	Baixa	Elevada	Baixa
Resolve a insuficiência operacional identificada	Não	Sim	Sim
Dependência de terceiro	Não	Sim	Não
Responsabilidade patrimonial pelos veículos adicionais	Não se aplica	Conforme condições da solução	Administração
Risco de capacidade ociosa após o período inicialmente previsto	Não	Baixo	Maior
Flexibilidade diante de alterações futuras da demanda	Baixa	Elevada	Baixa
Imobilização de recursos públicos	Não	Reduzida	Elevada
Proporcionalidade ao horizonte atual de 06 meses	Insuficiente operacionalmente	Elevada	Baixa

Sob o aspecto exclusivamente financeiro e considerando o horizonte temporal atualmente adotado, a disponibilização temporária apresenta custo preliminar estimado de R\$ 440.159,94, enquanto a aquisição de três ambulâncias Tipo B representaria investimento inicial aproximado de R\$ 998.092,41. A diferença entre os desembolsos preliminares das duas alternativas corresponde a aproximadamente R\$ 557.932,47 no período analisado.

Essa diferença, entretanto, não deve ser interpretada como demonstração de que a aquisição seja economicamente desfavorável em qualquer cenário. Os veículos adquiridos permaneceriam incorporados ao patrimônio municipal e poderiam ser utilizados durante sua vida útil, circunstância inexistente na disponibilização temporária. Em cenário de necessidade permanente e de longo prazo,

seria necessária análise econômica própria considerando custos de propriedade, manutenção, depreciação, vida útil, valor residual e custos acumulados da disponibilização temporária.

No presente estudo, contudo, a análise deve considerar a situação efetivamente identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, caracterizada por necessidade de reforço complementar e temporário da capacidade operacional, razão pela qual a duração e a flexibilidade da solução constituem fatores relevantes para a comparação.

4.5. Conclusão do levantamento de mercado e fundamentação da solução escolhida

A análise conjunta das alternativas demonstra que a utilização exclusiva da frota própria municipal, apesar de representar a opção de menor impacto financeiro imediato, não se mostra suficiente para solucionar integralmente a situação identificada. A frequência dos deslocamentos intermunicipais, as longas distâncias percorridas, a permanência prolongada de veículos fora do município, a possibilidade de viagens simultâneas, a utilização intensiva da frota e a necessidade periódica de manutenção podem reduzir momentaneamente a capacidade operacional disponível e comprometer o atendimento das demandas programadas e supervenientes.

A aquisição de 03 (três) ambulâncias Tipo B novas apresenta plena capacidade técnica para ampliar a estrutura municipal e proporcionaria a incorporação definitiva dos veículos ao patrimônio público. A pesquisa realizada identificou referências recentes de R\$ 361.794,94 e R\$ 303.600,00 por unidade, resultando em média preliminar de R\$ 332.697,47 por ambulância e investimento estimado de R\$ 998.092,41 para três veículos.

Apesar desses benefícios patrimoniais, a aquisição exige elevado desembolso inicial e produz expansão permanente da frota para atendimento de uma necessidade que, no cenário atualmente analisado, possui caráter temporário. Além disso, os custos e responsabilidades relacionados à propriedade, manutenção, conservação e depreciação permaneceriam sob responsabilidade municipal ao longo da vida útil dos bens.

Por outro lado, a disponibilização temporária de 03 ambulâncias tipo B apresenta maior correspondência entre a duração da necessidade e a duração da solução. Essa alternativa permite complementar a frota existente durante o período necessário, atender demandas simultâneas, reduzir os impactos decorrentes de veículos próprios em viagens ou manutenção e preservar maior flexibilidade administrativa para posterior reavaliação da estrutura necessária.

No horizonte de 06 (seis) meses atualmente considerado, a estimativa preliminar de R\$ 440.159,94 para a disponibilização temporária representa desembolso inferior ao investimento aproximado de R\$ 998.092,41 necessário para aquisição imediata dos três veículos, correspondendo a uma diferença estimada de R\$ 557.932,47. A comparação econômica deve ser interpretada conjuntamente com os aspectos operacionais, patrimoniais e temporais, não constituindo conclusão absoluta quanto à economicidade da aquisição em horizontes de médio e longo prazo.

Diante dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos, patrimoniais e temporais, conclui-se que a disponibilização temporária de 03 ambulâncias tipo B, em caráter complementar à frota própria, apresenta, no cenário atualmente identificado, maior adequação à necessidade da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT.

A solução permite reforçar a capacidade operacional sem promover imediatamente expansão patrimonial permanente, preserva flexibilidade para reavaliação futura da demanda e apresenta menor comprometimento financeiro no horizonte temporal considerado.

A presente conclusão refere-se exclusivamente à solução considerada mais adequada no âmbito deste estudo técnico preliminar, não estabelecendo modalidade, procedimento, fornecedor ou instrumento jurídico para sua implementação. A definição da forma de contratação deverá ocorrer nas etapas subsequentes do planejamento, mediante instrução própria e observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis.

5. Descrição da solução como um todo

A solução identificada como mais adequada consiste na disponibilização temporária de 03 (três) ambulâncias tipo B, em caráter complementar à frota própria da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT, destinadas ao fortalecimento da capacidade operacional necessária à realização dos transportes, transferências e demais deslocamentos de pacientes, especialmente aqueles vinculados à Média e Alta Complexidade – MAC. A solução não tem por finalidade substituir integralmente a frota municipal, mas ampliar temporariamente sua capacidade de resposta diante das viagens intermunicipais, demandas simultâneas e períodos de indisponibilidade dos veículos próprios.

A solução deverá ser compreendida de forma integrada, envolvendo não apenas a disponibilização dos veículos, mas também o conjunto de providências administrativas, operacionais, técnicas e de fiscalização necessárias para garantir que os transportes sejam realizados com segurança, regularidade e continuidade. Nesse contexto, deverão ser considerados os recursos já

existentes na administração, como a estrutura da secretaria municipal de saúde, a gestão da frota, os servidores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, os fluxos internos de solicitação de transporte e os mecanismos de controle e fiscalização.

A implementação da solução compreenderá a disponibilização simultânea das 03 (três) ambulâncias durante o período necessário, em condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e regularidade documental, devidamente compatíveis com a finalidade assistencial pretendida. Também deverão ser observados os requisitos técnicos, sanitários e operacionais aplicáveis às ambulâncias tipo B, inclusive quanto aos equipamentos e dispositivos necessários ao transporte de pacientes.

A solução deverá contemplar condições que preservem a disponibilidade dos veículos durante toda a execução, especialmente quanto à manutenção preventiva e corretiva, regularidade documental, licenciamento, seguro e mecanismo de substituição quando houver indisponibilidade do veículo, de forma que panes, manutenções ou irregularidades relacionadas às ambulâncias disponibilizadas não transfiram novamente à frota municipal o risco operacional que a solução pretende reduzir.

Deverá ser assegurada disponibilidade operacional compatível com a rotina da secretaria municipal de saúde, de modo a reduzir riscos de indisponibilidade que possam comprometer transferências, encaminhamentos e demais deslocamentos assistenciais. A solução também deverá prever condições capazes de mitigar impactos decorrentes de falhas, manutenção ou indisponibilidade eventual dos veículos, preservando a continuidade dos serviços durante todo o período previsto.

A administração, por sua vez, deverá promover o adequado acompanhamento da execução da solução, mediante fiscalização das condições dos veículos, conferência da documentação, verificação do atendimento aos requisitos técnicos e operacionais, registro de ocorrências e controle da efetiva disponibilidade das ambulâncias, assegurando que os recursos sejam empregados exclusivamente no atendimento das finalidades públicas que justificaram a necessidade identificada.

Considerando o levantamento de mercado realizado, a disponibilização temporária das ambulâncias mostrou-se mais compatível com a natureza da demanda atualmente identificada, uma vez que permite reforçar a capacidade operacional da secretaria municipal de saúde durante o período estimado de seis meses, sem exigir imobilização patrimonial permanente e com menor desembolso em comparação à aquisição imediata de novos veículos.

A solução deverá ser implementada por meio do procedimento administrativo que, após a conclusão da fase preparatória, demonstrar-se mais adequado, vantajoso e compatível com o interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Concluídas as providências necessárias à disponibilização dos veículos e ao início da execução, a solução deverá funcionar de forma integrada à estrutura já existente da secretaria municipal de saúde, proporcionando maior capacidade de resposta às demandas de transporte de pacientes, redução dos riscos de descontinuidade, maior segurança nos deslocamentos e preservação da continuidade da assistência prestada à população do município de Cláudia/MT.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa do quantitativo foi definida considerando a necessidade de reforço complementar da capacidade operacional da secretaria municipal de saúde, diante da frequência dos deslocamentos intermunicipais, das distâncias percorridas, da permanência prolongada de veículos fora do município, da utilização intensiva da frota existente, da necessidade periódica de manutenção e da possibilidade de ocorrência simultânea de diferentes demandas de transporte e transferência de pacientes. Esses fatores podem resultar na coexistência de veículos municipais em viagem e outros temporariamente indisponíveis, reduzindo a capacidade de resposta da estrutura própria.

Diante desse cenário, foi indicada a necessidade de disponibilidade simultânea de 03 (três) ambulâncias tipo B adicionais, em caráter complementar à frota municipal, buscando assegurar capacidade operacional suficiente para absorver demandas simultâneas e reduzir o risco de interrupção dos transportes durante períodos de utilização ou manutenção dos veículos próprios. O quantitativo não tem por finalidade substituir integralmente a frota existente, mas estabelecer reforço operacional compatível com as condições atualmente verificadas.

O quantitativo foi dimensionado considerando que, das 05 (cinco) ambulâncias pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, apenas 02 (duas) encontram-se atualmente em operação, enquanto 02 (duas) permanecem em manutenção sem previsão definida de retorno e 01 (uma) está submetida a testes de funcionamento, com possibilidade de nova indisponibilidade para reparos. Assim, verifica-se déficit operacional atual de até 03 (três) ambulâncias em relação à composição nominal da frota, justificando a disponibilização temporária de três unidades adicionais durante o período de transição até a entrada em operação das novas ambulâncias em processo de aquisição.

Quanto ao período, a estimativa de 06 (seis) meses decorre do caráter temporário da necessidade atualmente identificada pela secretaria municipal de saúde, buscando assegurar suporte suficiente durante esse intervalo sem ampliar o quantitativo ou a duração da solução além do efetivamente necessário.

Para fins de mensuração, considerando a disponibilização simultânea de três veículos durante seis meses, chega-se ao quantitativo global de 18 (dezoito) ambulâncias/mês, conforme cálculo:

03 ambulâncias × 06 meses = 18 ambulâncias/mês.

Esse quantitativo representa uma unidade de mensuração temporal do serviço, não significando a disponibilização de 18 veículos distintos. Durante o período considerado, deverão permanecer disponíveis simultaneamente três ambulâncias. Essa mesma metodologia de dimensionamento encontra-se expressamente estabelecida no DFD.

Tabela – Estimativa dos quantitativos

Item	Descrição	Unidade	Nº de ambulâncias	Período estimado	Quantitativo total
01	Disponibilização temporária de Ambulância Tipo B, devidamente equipada e em condições adequadas de funcionamento, conservação, segurança e regularidade, destinada ao atendimento das necessidades de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT, conforme requisitos técnicos a serem estabelecidos no Termo de Referência.	Ambulância/mês	03	06 meses	18 ambulâncias/mês
TOTAL			03 ambulâncias simultâneas	06 meses	18 ambulâncias/mês

O quantitativo adotado corresponde, portanto, à necessidade atualmente identificada pela secretaria municipal de saúde, sendo dimensionado para assegurar a disponibilidade simultânea de três ambulâncias durante o período temporário de seis meses. A estimativa busca evitar tanto a insuficiência da solução, que poderia manter os riscos de indisponibilidade atualmente verificados, quanto seu superdimensionamento, que resultaria na utilização desnecessária de recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o quantitativo estimado de 03 (três) ambulâncias tipo B, disponibilizadas simultaneamente durante 06 (seis) meses, correspondendo a 18 (dezoito) ambulâncias/mês, mostra-se adequado, proporcional e compatível com a necessidade administrativa identificada, observando os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da adequada gestão dos recursos públicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada a partir de referências de contratações públicas de objeto semelhante, obtidas mediante pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, buscando identificar valores praticados pela Administração Pública para a locação e disponibilização de ambulâncias classificadas como Tipo B.

A metodologia adotada nesta etapa possui caráter preliminar e tem como finalidade estabelecer uma ordem de grandeza do custo da solução, permitindo avaliar sua viabilidade econômica e subsidiar o planejamento orçamentário da Administração, sem representar definição antecipada do preço final da futura contratação.

Na pesquisa realizada foram identificadas três referências públicas relacionadas à locação ou disponibilização de ambulâncias Tipo B, provenientes de contratações realizadas por diferentes órgãos públicos, conforme demonstrado a seguir:

Referência pública	Característica da referência	Valor
Município de São José do Rio Claro/MT	Locação de Ambulância Tipo B – furgão grande, destinada ao transporte de pacientes	R\$ 26.980,00
Município de Campo Bom/RS	Locação emergencial de Ambulância Tipo B	R\$ 27.500,00

Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro/MA	Locação de viatura denominada no procedimento originário como “Ambulância de Suporte Avançado, Tipo B”, sem condutor	R\$ 18.880,00
Média aritmética das referências		R\$ 24.453,33

Quanto à referência do Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro/MA, registra-se que a descrição acima reproduz a nomenclatura constante do procedimento público originário, no qual o item foi denominado “Ambulância de Suporte Avançado, Tipo B”. Considerando a particularidade dessa nomenclatura, a referência é utilizada neste estudo como parâmetro público de preço de locação de veículo expressamente identificado pelo órgão de origem como Tipo B. Sua utilização não pressupõe equivalência integral entre as especificações técnicas, assistenciais e operacionais daquela contratação e a solução analisada pelo município de Cláudia/MT, devendo o valor ser interpretado conjuntamente com as demais referências pesquisadas.

As referências possuem particularidades quanto às especificações técnicas, condições de execução, composição dos serviços, localidades e períodos das respectivas contratações. Por essa razão, sua utilização nesta etapa possui natureza referencial, destinando-se ao dimensionamento preliminar do impacto financeiro da solução, não significando equivalência integral entre os objetos pesquisados nem definição definitiva do preço da futura contratação.

Antes da consolidação do valor de referência da futura contratação, deverá ser realizada análise individual das fontes utilizadas, verificando-se a compatibilidade das respectivas condições com o escopo efetivamente definido para a solução, especialmente quanto à classificação e configuração das ambulâncias, equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, seguro, combustível, condutor, equipe assistencial, quilometragem, disponibilidade operacional, substituição do veículo e demais componentes capazes de influenciar a formação dos preços.

Consideradas conjuntamente as três referências públicas identificadas, e observadas as ressalvas de comparabilidade anteriormente registradas, obtém-se, para fins exclusivamente preliminares e comparativos deste Estudo Técnico Preliminar, o valor médio referencial de R\$ 24.453,33 por ambulância/mês.

Considerando a necessidade estimada de 03 (três) ambulâncias simultaneamente disponíveis durante 06 (seis) meses, correspondente a 18 (dezoito) ambulâncias/mês, obtém-se a seguinte projeção preliminar:

Tabela – Estimativa preliminar da solução

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio referencial	Valor total estimado
Disponibilização temporária de Ambulância Tipo B	Ambulância/mês	18	R\$ 24.453,33	R\$ 440.159,94
VALOR GLOBAL PRELIMINAR				R\$ 440.159,94

Dessa forma, para fins de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, estima-se que a solução possa representar um dispêndio da ordem de R\$ 440.159,94 (quatrocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) durante o período estimado de 06 (seis) meses.

Registra-se, ainda, que foi identificada no levantamento de mercado outra sistemática de prestação utilizada para atendimento de demandas relacionadas ao transporte de pacientes, baseada na remuneração por remoção realizada. Nesse levantamento foram encontrados valores de R\$ 800,00, R\$ 1.303,25 e R\$ 1.500,00 por atendimento, resultando em média de R\$ 1.201,08 por remoção. Essa referência não foi incorporada ao cálculo da estimativa acima, por possuir unidade de mensuração e estrutura de prestação distintas da solução analisada, sendo utilizada exclusivamente para demonstrar a existência de diferentes formas de prestação e precificação disponíveis no mercado.

A aferição da compatibilidade e da vantajosidade econômica deverá considerar as condições efetivamente aplicáveis à solução pretendida pelo Município de Cláudia/MT, especialmente quanto às características dos veículos, disponibilidade operacional, manutenção preventiva e corretiva, seguro, quilometragem, substituição em caso de indisponibilidade e demais encargos integrantes da prestação, observando-se a documentação que instrui o processo administrativo.

Os valores apresentados possuem caráter preliminar e destinam-se ao exame da ordem de grandeza econômica da solução e ao planejamento dos recursos necessários. A estimativa definitiva

deverá ser consolidada mediante pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhada da análise crítica das fontes, das respectivas memórias de cálculo e dos documentos de suporte. A conclusão quanto à vantajosidade econômica deverá considerar a compatibilidade entre os preços pesquisados e as condições efetivamente estabelecidas para a solução.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Após a análise das características da necessidade administrativa e da solução definida neste estudo técnico preliminar, concluiu-se que não se mostra recomendável o parcelamento da solução, devendo sua implementação ocorrer de forma integrada, considerando a disponibilização temporária de 03 (três) ambulâncias tipo B pelo período estimado de 06 (seis) meses.

A solução apresenta natureza homogênea e finalidade única, uma vez que as três ambulâncias possuem a mesma função operacional e serão utilizadas de maneira complementar à estrutura existente da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT, com o objetivo de ampliar temporariamente a capacidade destinada aos transportes, transferências e demais deslocamentos de pacientes, especialmente no âmbito das atividades de Média e Alta Complexidade – MAC.

Sob o aspecto técnico e operacional, a execução integrada favorece a uniformidade das condições de disponibilidade, funcionamento, conservação, segurança e atendimento dos requisitos técnicos, além de facilitar o gerenciamento dos veículos e a coordenação das atividades de transporte de pacientes. A divisão da solução entre diferentes contratações não apresenta, neste caso, benefício técnico capaz de justificar a fragmentação, considerando que os veículos possuem características e finalidades equivalentes e deverão estar disponíveis simultaneamente para atendimento da mesma necessidade.

Do ponto de vista administrativo, a implementação da solução de forma única proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização, permitindo acompanhamento uniforme das obrigações, centralização dos controles relacionados à disponibilidade das ambulâncias e tratamento padronizado das eventuais ocorrências verificadas durante a execução. O parcelamento poderia ampliar desnecessariamente a complexidade administrativa, mediante multiplicação de procedimentos, instrumentos de acompanhamento, responsáveis e controles para uma solução essencialmente homogênea.

Sob o aspecto econômico e concorrencial, o parcelamento da solução deve ser examinado considerando a possibilidade de ampliação da competição sem perda de economia de escala ou comprometimento da execução. No caso em análise, a solução envolve veículos de mesma natureza e finalidade, destinados ao atendimento simultâneo de uma única necessidade operacional, circunstância que favorece sua gestão integrada.

A opção pelo não parcelamento, contudo, não se fundamenta exclusivamente na conveniência administrativa da fiscalização. A administração deverá verificar, a partir dos elementos disponíveis no levantamento de mercado, se a disponibilização simultânea das 03 (três) ambulâncias por um único responsável mostra-se compatível com a capacidade ordinariamente encontrada no segmento fornecedor e não constitui restrição desnecessária à competitividade.

Confirmada essa capacidade e não sendo identificado ganho técnico, econômico ou concorrencial concreto decorrente da divisão da solução, mostra-se adequada sua execução integrada, considerando a homogeneidade dos veículos, a necessidade de disponibilidade simultânea, a uniformidade das condições operacionais e a centralização da responsabilidade pela continuidade da execução.

Ressalta-se que o não parcelamento aqui analisado não se refere à periodicidade de pagamento, faturamento ou medição da execução, matérias que serão disciplinadas posteriormente nos documentos próprios da contratação. A presente análise refere-se exclusivamente à estruturação da solução, avaliando se sua divisão em contratações independentes proporcionaria benefícios técnicos, econômicos ou concorrenciais à administração.

Dessa forma, considerando a homogeneidade dos veículos, a identidade de finalidade, a necessidade de disponibilidade simultânea, a possibilidade de gestão integrada e a inexistência de vantagem técnica ou econômica demonstrada para sua divisão, conclui-se que o não parcelamento da solução apresenta-se mais adequado à necessidade identificada, proporcionando maior eficiência operacional e administrativa, sem prejuízo à competitividade, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Contratações correlatas ou interdependentes

Após análise da solução definida neste estudo técnico preliminar e da estrutura operacional atualmente existente na secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT, não foram identificadas

contratações interdependentes cuja execução seja condição necessária para a implementação ou funcionamento da solução.

A disponibilização temporária das ambulâncias tipo B constitui o núcleo principal da solução e não depende, em princípio, da celebração simultânea de outra contratação específica para sua formalização. Entretanto, sua efetiva utilização pressupõe a existência dos recursos operacionais necessários ao transporte de pacientes, razão pela qual as responsabilidades quanto a combustível, condução dos veículos, equipe assistencial, insumos e demais componentes deverão estar previamente definidas e asseguradas pela administração ou integradas à própria solução, conforme vier a ser estabelecido no termo de referência.

Existem atividades e recursos operacionalmente relacionados à utilização das ambulâncias, tais como abastecimento, condução dos veículos, acompanhamento assistencial dos pacientes, materiais, insumos e demais elementos necessários à realização dos deslocamentos. A distribuição de responsabilidades por esses componentes deverá ser definida na continuidade do planejamento e refletida de forma expressa no termo de referência, evitando sobreposição, lacunas de responsabilidade ou incompatibilidade entre a solução disponibilizada e os recursos necessários à sua efetiva utilização.

A solução deverá, portanto, ser integrada aos recursos humanos, materiais, administrativos e operacionais já existentes na secretaria municipal de saúde, de maneira complementar à estrutura atualmente utilizada para realização dos transportes e transferências de pacientes.

Não se verifica, ainda, sobreposição com outras soluções planejadas neste estudo, uma vez que a disponibilização temporária das ambulâncias tem como finalidade específica reforçar, durante o período estimado de 06 (seis) meses, a capacidade operacional existente, sem substituir ou inviabilizar a utilização dos veículos que já integram a frota municipal.

Dessa forma, conclui-se que não existem contratações interdependentes indispensáveis à viabilidade da solução, havendo apenas atividades, recursos e eventuais contratações correlatas relacionadas à rotina operacional da secretaria municipal de saúde, as quais deverão permanecer devidamente coordenadas para assegurar a utilização eficiente das ambulâncias e a continuidade dos serviços de transporte de pacientes.

10. Resultados pretendidos

A implementação da solução deverá proporcionar o fortalecimento temporário da capacidade operacional da secretaria municipal de saúde do município de Cláudia/MT, assegurando melhores condições para realização dos transportes, transferências e demais deslocamentos de pacientes, especialmente aqueles relacionados às atividades de Média e Alta Complexidade – MAC.

Espera-se ampliar a capacidade de atendimento das demandas de transporte sanitário, proporcionando maior disponibilidade de meios adequados para os deslocamentos de pacientes e melhores condições para atendimento de demandas simultâneas, reduzindo situações em que a utilização dos veículos disponíveis possa ocasionar insuficiência da capacidade operacional necessária aos serviços de saúde.

Pretende-se, ainda, proporcionar maior continuidade e regularidade aos transportes e transferências, reduzindo riscos de atrasos e indisponibilidade de veículos que possam comprometer o deslocamento dos pacientes e a continuidade da assistência. Dessa forma, busca-se fortalecer a capacidade de resposta da secretaria municipal de saúde diante das necessidades assistenciais verificadas durante o período considerado.

Outro resultado esperado consiste na melhoria das condições de segurança e adequação dos deslocamentos, assegurando que os pacientes sejam transportados em meios compatíveis com suas necessidades assistenciais e em condições apropriadas de funcionamento, conservação, higiene e segurança, observados os requisitos técnicos e sanitários aplicáveis.

A implementação da solução também deverá contribuir para reduzir a sobrecarga da estrutura atualmente disponível, possibilitando melhor distribuição das demandas de transporte e proporcionando condições mais adequadas para organização e utilização da frota existente. A ampliação temporária da capacidade operacional permitirá que a Secretaria administre de forma mais eficiente a ocorrência simultânea de transportes, transferências e demais deslocamentos necessários.

Espera-se também reduzir os impactos operacionais decorrentes da coincidência entre ambulâncias próprias em viagens intermunicipais e veículos temporariamente indisponíveis para manutenção, preservando maior capacidade de atendimento das demandas programadas e daquelas que surgirem de forma superveniente. A solução deverá favorecer melhor distribuição da utilização dos veículos e reduzir a concentração excessiva de viagens na frota própria.

Sob o aspecto administrativo e econômico, espera-se promover maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, mediante uma solução proporcional à necessidade atualmente

identificada e limitada ao período estimado de 06 (seis) meses. Busca-se, dessa maneira, compatibilizar a disponibilidade dos recursos necessários com a duração efetiva da demanda, evitando tanto a insuficiência operacional quanto o dimensionamento superior ao necessário.

Espera-se, ainda, proporcionar melhores condições para o planejamento, organização e gerenciamento dos transportes de pacientes, permitindo maior previsibilidade na disponibilidade operacional e contribuindo para que as equipes responsáveis possam coordenar os deslocamentos de maneira mais eficiente, especialmente diante de demandas concomitantes.

Como consequência, pretende-se proporcionar melhores condições para a continuidade da assistência prestada à população, reduzindo os riscos relacionados à insuficiência de veículos para transportes e transferências e contribuindo para que os pacientes tenham acesso oportuno aos serviços necessários à continuidade de seus cuidados. A insuficiência de veículos e os riscos de atrasos e comprometimento das transferências constituem justamente consequências identificadas no planejamento da demanda.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na ampliação temporária da capacidade operacional para transporte de pacientes, redução dos riscos de indisponibilidade, maior regularidade e segurança dos deslocamentos, melhor organização da utilização da frota, utilização racional dos recursos públicos e fortalecimento da continuidade da assistência, contribuindo para maior eficiência e qualidade dos serviços públicos de saúde disponibilizados à população do município de Cláudia/MT.

A efetividade da solução deverá ser acompanhada mediante registros administrativos que permitam verificar, entre outros aspectos, a disponibilidade dos veículos durante o período previsto, as ocorrências de indisponibilidade e respectivas substituições, eventuais interrupções ou atrasos relacionados aos veículos disponibilizados e a capacidade de atendimento das demandas simultâneas. Esses registros servirão de subsídio para avaliar o alcance dos resultados pretendidos e para eventual reavaliação da necessidade ao término do período inicialmente estimado.

11. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Previamente à formalização da contratação, a administração deverá adotar as providências administrativas, técnicas, orçamentárias e operacionais necessárias para assegurar a adequada implementação da solução definida neste estudo técnico preliminar, bem como estabelecer condições suficientes para seu acompanhamento, fiscalização e gestão, em observância aos princípios do

planejamento, da eficiência, da economicidade e da boa administração previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Deverá ser verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar as despesas decorrentes da solução durante o período estimado de 06 (seis) meses, observando a dotação destinada às atividades de Média e Alta Complexidade – MAC e sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento e execução orçamentária vigentes. O DFD já identifica recursos vinculados à manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade, cabendo confirmar sua suficiência e adequação antes da formalização.

Também deverá ser concluída a instrução da fase preparatória do processo administrativo, mediante elaboração e consolidação do termo de referência, pesquisa definitiva de preços, gerenciamento dos riscos, justificativas pertinentes, demonstração da compatibilidade econômica da solução, manifestação jurídica e demais documentos e autorizações exigidos pela legislação aplicável.

Tratando-se de contratação decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços, deverão ser previamente observados os requisitos específicos aplicáveis ao procedimento, incluindo a comprovação da vigência da Ata, a compatibilidade do objeto e das condições registradas com a necessidade da Administração, a observância dos limites quantitativos aplicáveis, a demonstração da vantajosidade da adesão, bem como a obtenção da anuência do órgão gerenciador e da aceitação do fornecedor registrado, sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares pertinentes.

A administração deverá promover a definição e formalização dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da execução, estabelecendo claramente suas atribuições quanto ao acompanhamento da disponibilidade das ambulâncias, conferência da documentação, verificação das condições de funcionamento, conservação e segurança, registro de ocorrências, controle da execução e adoção das providências administrativas cabíveis diante de eventuais desconformidades. O DFD já apresenta indicação preliminar de fiscal titular e suplente, a qual deverá ser confirmada e formalizada na etapa pertinente.

Deverão ser estabelecidos, previamente, procedimentos internos para utilização e gerenciamento das ambulâncias, incluindo definição dos responsáveis pela solicitação e organização dos deslocamentos, controle da disponibilidade dos veículos, registro das utilizações, comunicação de ocorrências e articulação com os setores responsáveis pelos transportes e transferências de pacientes.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá verificar a disponibilidade dos recursos humanos, materiais e operacionais que permanecerão sob responsabilidade da própria administração, assegurando que a estrutura necessária à utilização das ambulâncias esteja organizada antes do início da execução. Essa providência deverá considerar especialmente os profissionais envolvidos na condução e acompanhamento dos pacientes e os demais recursos necessários à integração das ambulâncias à rotina dos serviços municipais de saúde.

Também deverão ser definidos procedimentos para a conferência inicial dos veículos, contemplando a verificação das características técnicas, documentação e regularidade necessárias à circulação, condições de funcionamento e conservação, equipamentos obrigatórios, condições sanitárias e demais requisitos estabelecidos para ambulâncias tipo B. O documento técnico utilizado no levantamento prevê, entre outros aspectos, regularidade do veículo e disponibilidade dos materiais e equipamentos compatíveis com a classificação da ambulância.

Antes do início da execução, deverão estar claramente definidas as responsabilidades relacionadas à manutenção preventiva e corretiva, documentação, licenciamento, seguro e substituição dos veículos em caso de indisponibilidade, bem como os procedimentos de comunicação e resposta diante de pane, manutenção ou qualquer ocorrência capaz de comprometer a continuidade operacional.

A administração deverá estabelecer fluxos internos de acompanhamento e controle da execução, incluindo procedimentos para registro da disponibilidade mensal das ambulâncias, comunicação e tratamento de eventuais indisponibilidades, registro das ocorrências, conferência das condições efetivamente executadas, atesto dos documentos fiscais e realização dos procedimentos necessários à liquidação e ao pagamento.

Deverá ser avaliada, ainda, a necessidade de orientação ou capacitação dos servidores designados para gestão e fiscalização, especialmente quanto às características técnicas e operacionais da solução, aos mecanismos de controle estabelecidos no termo de referência, aos procedimentos de registro das ocorrências e às atribuições decorrentes da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que possuam condições adequadas para exercer suas funções.

Por fim, antes da formalização, deverão ser realizadas as verificações finais quanto à regularidade e completude do processo administrativo, disponibilidade dos recursos necessários, compatibilidade da solução com a necessidade identificada, adequação dos quantitativos e valores e atendimento das exigências legais aplicáveis, assegurando que a administração disponha das

condições necessárias para iniciar, acompanhar e controlar a execução com eficiência, segurança jurídica e adequada governança.

12. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

Considerando as características da solução definida neste estudo técnico preliminar, foram avaliados os possíveis impactos ambientais decorrentes da disponibilização e utilização temporária de ambulâncias tipo B, especialmente aqueles relacionados ao consumo de combustíveis, emissão de gases atmosféricos, geração de resíduos provenientes da manutenção, utilização de pneus, óleos, fluidos, baterias e demais componentes necessários ao funcionamento dos veículos.

Embora a solução não apresente impacto ambiental de elevada magnitude quando considerada isoladamente, sua execução envolve veículos automotores utilizados de forma contínua e, portanto, demanda a adoção de medidas preventivas e mitigadoras capazes de reduzir os efeitos ambientais decorrentes de sua operação durante o período previsto.

Tabela – Impactos ambientais e medidas de tratamento

Evento/Aspecto ambiental	Possível impacto ambiental	Medidas preventivas e mitigadoras
Consumo de combustível durante os deslocamentos	Consumo de recursos não renováveis e geração indireta de emissões atmosféricas.	Manter os veículos em condições adequadas de funcionamento; realizar manutenção preventiva; evitar funcionamento desnecessário do motor em marcha lenta; promover planejamento eficiente dos deslocamentos e rotas, sempre que operacionalmente possível.
Emissão de gases provenientes da combustão	Emissão de CO ₂ e outros poluentes atmosféricos, contribuindo para degradação da qualidade do ar e emissão de gases de efeito estufa.	Utilizar veículos em conformidade com os limites de emissão estabelecidos pela legislação ambiental; manter sistemas de alimentação, injeção, escapamento e controle de emissões em condições adequadas; realizar manutenções periódicas.
Manutenção preventiva e corretiva dos veículos	Geração de resíduos como óleos lubrificantes usados, filtros, embalagens contaminadas, peças e outros materiais potencialmente poluentes.	Assegurar coleta, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observando a legislação aplicável e priorizando sistemas de logística reversa quando existentes.



Troca ou descarte de pneus	Acúmulo de resíduos de difícil degradação e possibilidade de destinação inadequada, com riscos ambientais e sanitários.	Priorizar reutilização ou recuperação quando tecnicamente possível e promover destinação ambientalmente adequada dos pneus inservíveis mediante logística reversa e sistemas autorizados de coleta.
Utilização e substituição de baterias automotivas	Risco de contaminação do solo e da água por chumbo, ácidos e outros componentes potencialmente perigosos.	Proibir descarte em resíduos comuns; promover armazenamento temporário seguro e encaminhamento das baterias inservíveis aos sistemas de logística reversa ou estabelecimentos autorizados.
Vazamento de combustíveis, óleos ou fluidos automotivos	Contaminação do solo, águas superficiais e sistemas de drenagem.	Manter os veículos em adequado estado de conservação; realizar inspeções periódicas; corrigir prontamente vazamentos identificados e assegurar manejo adequado dos materiais eventualmente contaminados.
Lavagem e higienização das ambulâncias	Consumo de água e geração de efluentes contendo produtos químicos, matéria orgânica e resíduos provenientes da higienização.	Utilizar racionalmente a água; adotar produtos adequados à finalidade sanitária e, sempre que possível, de menor impacto ambiental; evitar lançamento irregular de efluentes e resíduos no solo ou na rede de drenagem pluvial.
Utilização de produtos de limpeza, desinfecção e higienização	Geração de embalagens e resíduos químicos e eventual contaminação decorrente de utilização ou descarte inadequados.	Utilizar produtos regularizados e adequados ao ambiente assistencial; observar as orientações dos fabricantes quanto ao uso e descarte; promover destinação adequada das embalagens e resíduos gerados.
Geração de resíduos durante o transporte de pacientes	Possibilidade de geração de resíduos com características comuns ou relacionadas à assistência à saúde, com riscos ambientais e sanitários quando manejados inadequadamente.	Realizar segregação, acondicionamento e destinação conforme a natureza do resíduo, integrando-os aos procedimentos de gerenciamento de resíduos adotados pela Secretaria Municipal de Saúde e observando as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.
Desgaste de peças e componentes automotivos	Geração de materiais metálicos, plásticos, borrachas, filtros e outros resíduos.	Priorizar manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos componentes; promover reaproveitamento ou reciclagem quando tecnicamente possível e destinação adequada dos materiais substituídos.

Ruído produzido pelos veículos e dispositivos sonoros	Poluição sonora e incômodo à população, especialmente em áreas urbanas.	Manter motores, escapamentos e equipamentos em condições adequadas; utilizar dispositivos sonoros de emergência exclusivamente nas situações em que sejam necessários, observadas as normas aplicáveis.
--	---	---

Benefícios ambientais indiretos

A solução poderá produzir benefícios ambientais indiretos quando acompanhada de adequada gestão operacional. A disponibilização temporária, limitada ao período estimado de 06 (seis) meses, permite adequar a capacidade operacional ao período efetivamente necessário, evitando, no cenário atualmente identificado, a incorporação imediata de novos veículos permanentes à frota e os impactos associados ao ciclo de vida desses bens quando não demonstrada necessidade permanente.

O reforço temporário da capacidade operacional também poderá favorecer melhor organização dos deslocamentos, permitindo planejamento das demandas e utilização mais racional dos recursos disponíveis. Sempre que as condições assistenciais permitirem, a adequada organização de rotas e deslocamentos poderá contribuir para redução de trajetos desnecessários, consumo de combustível, desgaste dos veículos e emissões atmosféricas.

A manutenção dos veículos em condições adequadas de funcionamento representa igualmente benefício ambiental indireto, pois veículos devidamente regulados e submetidos à manutenção preventiva tendem a apresentar maior eficiência operacional, menor consumo excessivo de combustível e menor risco de vazamentos de óleos e fluidos.

Medidas de mitigação e diretrizes de sustentabilidade

Durante a implementação e execução da solução deverão ser observadas, sempre que técnica e operacionalmente aplicáveis, as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

- priorização da manutenção preventiva, evitando funcionamento inadequado, consumo excessivo de combustível e emissão desnecessária de poluentes;
- observância das normas vigentes relacionadas ao controle de emissões atmosféricas e condições ambientais dos veículos;
- planejamento e racionalização dos deslocamentos, sem prejuízo da urgência, da segurança e das necessidades assistenciais dos pacientes;

- utilização racional de água, combustíveis, produtos de limpeza e demais recursos empregados na operação;
- adequada segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação dos resíduos eventualmente gerados;
- adoção da logística reversa para pneus, baterias, óleos lubrificantes, embalagens e demais produtos sujeitos a essa sistemática;
- preferência, quando compatível com as exigências sanitárias e técnicas, por materiais, produtos e procedimentos que apresentem menor impacto ambiental;
- prevenção e correção imediata de vazamentos de combustível, óleo lubrificante e demais fluidos;
- acompanhamento das condições de conservação e funcionamento dos veículos durante todo o período de utilização;
- integração dos resíduos relacionados à assistência aos procedimentos de gerenciamento já adotados pela secretaria municipal de saúde.

Dessa forma, os impactos ambientais associados à solução são considerados administráveis e passíveis de prevenção ou mitigação, desde que sejam observadas práticas adequadas de manutenção, utilização racional dos recursos, controle de emissões, gerenciamento de resíduos e logística reversa.

As medidas propostas deverão integrar, naquilo que for pertinente, as condições e os mecanismos de acompanhamento da solução, buscando conciliar a necessidade de continuidade e segurança do transporte de pacientes com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, eficiência, economicidade e responsabilidade ambiental previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos estudos realizados e nos elementos administrativos que demonstram a frequência dos deslocamentos intermunicipais, as longas distâncias percorridas, a utilização intensiva e o desgaste dos veículos municipais, a necessidade recorrente de manutenção e o risco de indisponibilidade simultânea de parte da frota, considera-se tecnicamente e operacionalmente viável a implementação da solução consistente na disponibilização temporária de 03 (três) ambulâncias tipo B, em caráter complementar à estrutura existente da secretaria municipal de saúde de Cláudia/MT.

A solução apresenta viabilidade técnica, operacional e econômica, possibilitando o fortalecimento temporário da capacidade de transporte de pacientes, a redução dos riscos de indisponibilidade e a continuidade da assistência, sem necessidade de imobilização permanente de recursos públicos diante do caráter temporário da demanda, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) viável

() não viável

14. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia - MT, 10 de agosto de 2026.

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA

MAGALHÃES

Secretária Municipal de Saúde
Ciente